



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PROCESSO Nº 201903200024 – PE - CPL/PMM.
CONTRATO Nº 058/2020
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Sr. **MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA**, portador do CPF de nº 658.176.562-72, e RG nº. 2354362 - SSP/PA, e a empresa **PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP**, sediada à Passagem Álvaro Adolfo, nº 108 Térreo, bairro: Pedreira, CEP: 66.085-030, Belém - Pa, inscrita no CNPJ sob nº 07.851.653/0001-23, neste ato representado por **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA FERREIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00286796494 - Detran/PA, e do CPF nº 489.221.103-68, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Nº **201903200024 – PE - CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do contrato administrativo nº **058/2020**, e nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida, correspondente ao seguinte novo período: **31/12/2020 à 31/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

ÓRGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0002.2.059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 09.00 Material Farmacológico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0010.2.061 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 09.00 Material Farmacológico

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.216 – Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

1.290 – Outros Recursos Destinados à Saúde

ÓRGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0010.2.062 Atendimento Médico em Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 09.00 Material Farmacológico

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.212 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

ÓRGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0010.2.067 Atendimento Médico e Hospitalar em MAC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 09.00 Material Farmacológico

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.214 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade

ÓRGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0010.2.081 Manutenção de Outros Programas de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 09.00 Material Farmacológico

FONTE DE RECURSOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1.001 – Recursos Ordinários

1.212 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

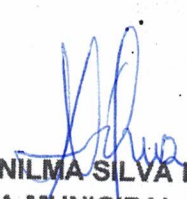
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 10 de dezembro de 2020.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE


MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


PHENIX HOSPITALAR LTDA.-EPP
CNPJ. 07.851.653/0001-23

PHENIX HOSPITALAR
CONTRATADA

10/12/20